



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**39ª ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
90150/2024/COESP/SUPEL/RO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 104 de 30 de abril de 2026**, para elaborar a Ata de resultado de julgamento relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90150/2024/COESP/SUPEL**, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado por esta Comissão Especial de Licitações e subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a solicitação de resultado do **Ofício nº 50310/2026/SESAU-GPACC Id.(76598552)**.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitações-COESP/SUPEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, as documentações encaminhadas pelas empresas **HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** e **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA** atenderam as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das Empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu às análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas **HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** e **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO BRASIL LTDA**, sendo emitida os pareceres **Parecer nº 27/2026/SESAU-GAMULTD Id. (76299583)** e **Parecer nº 28/2026/SESAU-GAMULTD Id.(76485051)**, mais especificamente nas paginas 1 a 3, cuja responsabilidade pelas informações nela contidas é atribuída exclusivamente aos seus signatários.

Consoante aos referidos pareceres, concluiu-se que as empresas **HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** e **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO BRASIL LTDA** atenderam integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do **Instrumento Convocatório Id.(0055991631)**, demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DO REQUERIMENTO APRESENTADO:

Registra-se que a empresa **HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** formalizou a apresentação do Requerimento de Credenciamento por meio do **Documentos de Habilitação - ENV I - HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA Id.(72587251)** mais especificamente nas páginas 18 e 19.

Registra-se que a empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO BRASIL LTDA** formalizou a apresentação do Requerimento de Credenciamento por meio do **Documentos de Habilitação - ENV. 1 - Instituto Oftalmológico do Brasil Ltda Id.(74353857)** mais especificamente na página 04.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que as empresas **HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** e **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA** cumpriram integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTAS AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8.7 (**Formalização do Credenciamento**) e 8.9 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 18/09/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 18/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 18/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 18/09/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 18/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76789552** e o código CRC **B4284DC7**.